



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2967 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 15 de junho de 2021



## Prefeitura lança “Vacinação Solidária” e incentiva doação de alimentos durante a imunização.

Com a pandemia, são cada vez mais recorrentes os problemas econômicos decorrentes do tempo que esse vírus ainda está se disseminando. Os reflexos socioeconômicos têm trazido à tona a difícil realidade de muitas pessoas que vêm passando privações.

Diante desse cenário, a Prefeitura de Pau dos Ferros, além de promover diversas ações no combate à Covid-19, reforça, também, um olhar mais humanitário nos cidadãos por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e lançou, na tarde de ontem (14), a ação “Vacinação Solidária”, em parceria com o Projeto “Todo dia é dia de doar”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES).

A intenção é para que cada pessoa ao ser imunizada doe, voluntariamente, um quilo de alimento não perecível. Na ocasião, além de se proteger contra a doença, poderá ajudar dando apoio às famílias em situação de vulnerabilidade em Pau dos Ferros.

### Como participar?

A população também pode doar diretamente na Secretaria de Saúde ou na Secretaria de Desenvolvimento Social. As doações farão parte de cestas básicas que serão distribuídas em instituições cadastradas que atendem famílias carentes e impactadas pela pandemia.

Vale ressaltar que a doação não é obrigatória, ela é um ato de solidariedade para com o próximo.

**ASCOM/Texto:** Liana Lacerda





# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN

#### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN

#### - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



Diário Oficial do Município

ORDEM	NOME	CARGO
3º	MARILIA CAVALCANTE DE FREITAS MOREIRA	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS)

Pau dos Ferros/RN, 15 de junho de 2021.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
Portaria nº 021/2021

CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0051**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DA FACHADA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MÃE CRISTINA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GURJÃO, Nº 33, BAIRRO SÃO GERALDO.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.968.190/0001-11, no valor de **R\$ 18.551,08 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos).**



Diário Oficial do Município



Pau dos Ferros/RN, 15 de junho de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 019/2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0051**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0051, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **06.968.190/0001-11**, no valor de **R\$ 18.551,08 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos)**, referente a **SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MURO DA FACHADA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MÃE CRISTINA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GURJÃO, Nº 33, BAIRRO SÃO GERALDO.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 15 de junho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2021**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOANA MIRIM" - ABJOM  
**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto desenvolver ações sócio assistenciais e lazer junto as famílias, ao Grupo de Idosos "Toinha Caraúba" e jovens/adolescentes do grupo ELLOS vida, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 34.986,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais).